CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
SECRETARIA
FOLHA Nº 310

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 18

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA SAÚDE	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**TITO COLÓ NETO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda: Recurso destinado para CUSTEIO – cirurgias cardiovasculares e ortopédicas, no valor de R$ 126.328,82, em prol à Irmandade de Misericórdia de Jahu – CNPJ 50.753.631/0001-50.

Objetivo Geral: : Oferecer assistência integral aos usuários do SUS em cirurgias cardiovasculares e ortopédicas, de acordo com a complexidade do hospital, assegurando equipe multiprofissional qualificada, ambiente seguro e infraestrutura adequada para o tratamento e recuperação dos pacientes.

Justificativa: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 131 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde com o valor mensal de aproximadamente 13 milhões de reais. Mantém ainda convênios com o Governo Federal - Emendas Parlamentares e Programas; e com o Governo Estadual - custeio e/ou investimento. O recurso financeiro do convênio ora pretendido diminuirá a destinação de recursos próprios da instituição para este fim (cirurgias cardiovasculares e ortopédicas), contribuindo com a saúde financeira da instituição e minimização de aplicação de recursos próprios, possibilitando a aplicação em outras frentes que a

311

instituição necessita

Metas e Resultados: - Garantir assistência segura aos pacientes, conforme diretrizes e políticas da saúde; - Continuidade do atendimento aos usuários com atenção qualificada e resolutiva nos procedimentos eletivos, urgência/ emergência de média e alta complexidade; - Possuir total capacidade técnica e operacional, em relação às obrigações assumidas quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos e pessoal especializado;

Público Alvo: A Santa Casa de Jaú é referência para 12 municípios, com uma média de 350 mil habitantes. Oferece atendimento de alta e média complexidade nas especialidades de ortopedia, neurologia/neurocirurgia e nefrologia, Urgências e Emergências e atendimento nas clínicas médicas: pediatria, cirúrgica e obstétrica. Dos atendimentos oferecidos 78% são voltados aos pacientes SUS.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Irmandade de Miscricórdia do Jahu
Endereço:	Rua Riachuelo, 1073
Bairro:	Cerntro
CEP:	17201-340
Cidade/UF:	Jahu
Telefone:	14 3602-3210
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	**www.santacasajahu.com.br**
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

Justificativa de escolha da entidade: O município busca a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes aqui referenciados, da cidade de Jaú e de outras cidades desta região de saúde (12 municípios), permitindo assim com recursos de emendas sanar outras necessidades e despesas que a instituição tem rotineiramente. O recurso será necessário para realização de cirurgias cardiovascular e ortopédicas aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de tratamento.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	João Augusto Lamesa
CPF:	028.508.208-65

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU - SECRETARIA
FOLHA Nº 312

Telefone:	14 3602-3210
Celular:	14 99706-6131
E-mail:	provedoria@santacasajahu.com.br projetos@santacasajahu.com.br

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R$	126.328,82

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentarário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	126.328,82

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE CÂMARA

TITO COLÓ NETO
Vereador

(JL - Emenda 62/2025)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
313

Ofício Provedoria nº 584/2025

Jahu, 05 de Novembro de 2025

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho solicitar a viabilização de indicação de emenda parlamentar do Nobre Vereador, para o ano de 2026, no valor de R$ 126.328,82 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), para CUSTEIO – realização de cirurgias cardiovasculares e ortopédicas.

A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 131 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Atenciosamente,

JOAO AUGUSTO LAMESA:02850820865

Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO LAMESA:02850820865
Dados: 2025.11.05 13:33:39 -03'00'

João Augusto Lamesa

Provedor

Ao Exmo. Sr. Tito Coló
D.D Vereador
Câmara de Jahu/SP